

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2010/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº

433/2015-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:849BF679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JOSE FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula 53808, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório, e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de junho de 2023.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BD3CA7F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024/CEL/DGLC/SEPLAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEPLAN.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
4/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) Nº 050505172.000001/2024-46.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. Empresa contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, Valor da contratação: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá - PA, 18 de abril de 2024.
NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:810E8DD5

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA N. 01/2024 – EDITAL 02/2024 - APOIO A
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**ERRATA N. 01/2024 – EDITAL 02/2024 - APOIO A
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 02/2024 referente ao apoio a produções audiovisuais no âmbito da aplicação e execução da Lei Paulo Gustavo Marabá. Nos itens 1.1, 2.1.1 e 2.1.2 do Edital, cuja redação apresentava os segmentos relacionados à longa e curta metragem, se faz necessário adequar o texto para uma melhor compreensão dos interessados no tocante à distribuição do tempo de duração e acréscimo de um novo segmento.

Onde se lê:

Produção audiovisual é a criação de comunicações que combinam elementos visuais e sons sincronizados. Este Edital é destinado a apoiar financeiramente projetos que tenham por objeto a produção de obras audiovisuais brasileiras inéditas de CURTA-METRAGEM ou SERIADAS, de FICÇÃO ou ANIMAÇÃO, desde que realizados por proponentes sediados ou domiciliados no município de Marabá-PA.

Desenvolvimento de Projeto de Audiovisual, com roteiro inédito de longa-metragem ou obra seriada, e que envolva ações de pesquisa: Serão selecionados 03 Projetos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cada;

Produção de Curta-metragem (documental, ficcional, animação): Serão selecionados **12 Projetos no valor de R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) cada;

Devendo ser lido conforme abaixo:

Produção audiovisual é a criação de comunicações que combinam elementos visuais e sons sincronizados. Este Edital é destinado a apoiar financeiramente projetos que tenham por objeto a produção de obras audiovisuais brasileiras inéditas de CURTA E LONGA-METRAGEM, SERIADAS, FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO ou ANIMAÇÃO, desde que realizados por proponentes sediados ou domiciliados no município de Marabá-PA.

Desenvolvimento de Projeto de Audiovisual, com roteiro inédito de longa-metragem, obra seriada, ficção ou documentário e que envolva ações de pesquisa, cuja duração é superior a setenta minutos: Serão selecionados 03 Projetos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cada;

Produção de Curta-metragem (documentário, ficção, animação ou outros), cuja duração é igual ou inferior a quinze minutos: Serão selecionados **12 Projetos no valor de R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) cada

Marabá, 18 de abril de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO

Secretário Municipal de Cultura de Marabá

WANIA GOMES

Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DEEBCDE5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 Nº DO CONTRATO:
82/2024**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 82/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIMAR DOS

SANTOS FREITAS, CPF nº 001.154.221-70

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I,

Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025 observando o

excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:61737884

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 Nº DO CONTRATO:
81/2024**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 81/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WILKAR

MARTINS LUCENA, CPF nº 010.994.562-07

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I,

Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025 observando o

excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C56E4032

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 Nº DO CONTRATO:
78/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023.

Edital de Convocação nº 18

Nº do Contrato: 78/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCILDES SILVA BARROS,

CPF nº 720.273.392-72 Objeto: Prestação de Serviço de

PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e

oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental –

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 10/04/2024 a 10/04/2025 observando o excepcional

interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária

Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:70AD1FCE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 Nº DO CONTRATO:
77/2024**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do